



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 137, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Alterada pela [Portaria nº 141, de 31 de julho de 2019.](#)

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição em ofícios da PRR-5ª Região, durante o mês de Agosto de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, considerando o disposto na [Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014](#); no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#); na Resolução PRR5 n.º 1, de 21 de agosto de 2014 e na [Portaria PRR5 nº 73, de 02 de outubro de 2014](#), bem como a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016](#), atualizada, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios na PRR-5ª Região, nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MOTIVO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO
12º	Marcelo Alves Dias de Souza	Férias e Portaria PRR5 nº 45/2019	Maria do Socorro Leite de Paiva	1º a 10/8/2019
			Duciran Van Marsen Farena	12 a 21/8/2019
			Gino Augusto de Oliveira Liccione	22 e 23/8/2019
4º	Ofício Vago	Ofício Vago	Domingos Sávio T. de Amorim	1º a 6/8/2019
3º	José Cardoso Lopes	Férias	Fábio George Cruz da Nóbrega	5 a 14/8/2019
8º	Alex Amorim de Miranda	Férias e Portaria PRR5 nº 103, de 7/6/2019	Sônia Maria de Assunção Macieira	1º a 10/8/2019
			Fernando José Araújo Ferreira	12 a 21/8/2019
19º	Antônio Carlos de V. C. B. Campello	Férias	Gino Augusto de Oliveira Liccione	1º a 8/8/2019
17º	Auristela Oliveira Reis	Licença Prêmio	Francisco Chaves dos Anjos Neto	5 a 8/8/2019

Art. 2º. Nos termos do art. 22, § 1º, da [Portaria PRR5 nº 73/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição

encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR-5ª Região o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU N° 01/2014](#), devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Dê-se ciência aos Membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 29 jul. 2019, Caderno Administrativo, p. 24.](#)

MPF
Ministério Público Federal